



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

## **SALC – 59º BIMtz**

***PARTICIPAÇÃO NA IRP 22/2024***

***PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90014/2024***

***UASG: 160194 – Cmdo 7ª RM/ 7ª DE***

***NUP: 64106.010973/2024-37***

**SETOR REQUISITANTE: Almojarifado**

### **OBJETO**

**AQUISIÇÃO: Contratação de Serviço de Passagem Aérea e Rodoviária**

**VIGÊNCIA: 10/12/2025**



DIEx Simplificado Nº 28-Pel Sup/Fisc Adm/Base Adm  
EB: 64106.010973/2024-37

Maceió, AL, 23 de outubro de 2024.

Do Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz

Ao Sr Chefe da Seção de Licitações e Contratos, Chefe da SALC (PROC\_DIG)

**Assunto:** Documentos necessários para IRP 22/2024 da UASG 160194.

**Anexos:**


- 1) Memorial\_de\_Calculo\_IRP222024\_%281%29\_assinado.pdf
- 2) ETP151\_2024-6\_%281%29\_assinado.pdf
- 3) DFD120\_2024-1\_%282%29\_assinado.pdf
- 4) MR132\_2024\_%282%29\_assinado.pdf
- 5) Aprov OD 222024 (2)assinado.pdf
- 6) MODELO\_TMI-SERV\_PASSG\_AÉREA\_E\_RODOV-IRP\_222024\_\_281\_29\_assinado-1\_assinado\_assinado.pdf

Remeto em anexo os documentos necessários para a composição da IRP 22/2024 como UG Participante da UASG (160194).

  
Chefe do Almoxarifado do 59ºBIMtz

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 1º Ten  23/10/2024, às 10:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

8Wum-nEha-vKHf-NfRm



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE  
PREÇOS (IRP)**

**Objeto: Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias.**

**NUP: 64106.010833/2024-69**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO NA IRP nº  
22/2024 DO COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR (UASG 160194)**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160194, referente à IRP nº 22/2024, cujo objeto é a contratação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado e das Organizações Vinculadas e da 7ª Região Militar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo da UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

O local da entrega para a realização do serviço será: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 1970, Bairro Farol, CEP 57.052-050, Maceió/AL. Telefone: (82) 3202 5938.

Horário das 09:30 horas às 16:00 horas, de segunda-feira à quinta-feira e as sextas-feiras às 08:30 às 11:30 horas. Não há possibilidade de recebimento em dias não úteis.



#### 4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivado na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

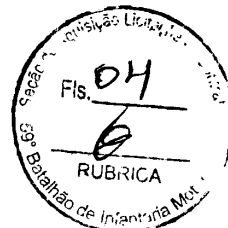
Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unid	Catser	Qtd	VI Unit.	VI Total
01	1	Taxa de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	Taxa	25828	1	R\$ 1.200	R\$ 1.200
	2	Repasse – Valores das tarifas das passagens, taxas de embarque e demais taxas e multas devidas às Companhias Aéreas em razão de emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem aérea nacional e internacional.	Sv	25828	1	R\$80,0000	R\$80,0000
02	3	Taxa de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens rodoviárias nacionais.	Taxa	23027	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	4	Repasse – Valores das tarifas das passagens, taxas de embarque e demais taxas e multas devidas às Empresas Rodoviárias em razão de emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem rodoviária nacional.	Sv	23027	1	R\$2,0000	R\$2,0000
<b>Valor Estimado Total</b>							<b>R\$ 83.700,00</b>

Quartel em Maciá/AL, 21 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



Chefe do Setor de Almoxarifado do 59º BI Mtz



### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descrita para atender as necessidades do 59º BI Mtz, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Documento assinado digitalmente.



Fiscal Administrativo do 59º BI Mtz

### 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Maceió/AL, 21 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente.



Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz



# Estudo Técnico Preliminar 151/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64106.010833/2024-69

## 2. Descrição da necessidade

1. O 59º Batalhão de Infantaria Motorizada, possui demanda de grandes deslocamentos, tanto aéreos como rodoviários e tendo em vista a realidade logística do Batalhão em que a maioria dos deslocamentos se dá por esses tipos de modalidades, tal contratação mostra-se necessária para o bom cumprimento da Missão Institucional.

1. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades de aquisição de passagens aéreas e rodoviárias, por parte do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada, imprescindível para o bom funcionamento das atividades administrativas, da execução de cursos e estágios, além de treinamentos e adestramento de militares em situação de melhorar as práticas de Gestão de Pessoas da Unidade Gestora.
  - 1.2. A contratação do serviço de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias (que compreende a assessoria, a cotação de preços, as reservas, a alteração, a emissão, o cancelamento e a remarcação de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias nacionais) se justifica pela necessidade de viabilizar o deslocamento dos militares e servidores civis, no interesse da Administração; pelo território nacional.

2. Dentre os deslocamentos necessários estão as reuniões de trabalho, a participação em treinamentos, a realização de cursos e estágios, as convocações para auditoria e/ou ministrar palestras dentre outros itinerários que podem ser solicitados pela Contratante de acordo com as necessidades e trabalhos desenvolvidos pelo EXÉRCITO BRASILEIRO/CMNE/7º RM:

## 3. Área requisitante

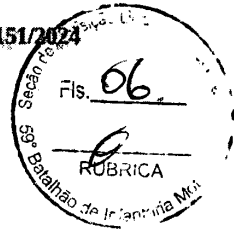
Área Requisitante	Responsável
Almox	

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962, adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir.

Devendo ser observadas, ainda, a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, do MPOG, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

Faz-se necessário ainda que os serviços obedçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes.



## Estudo Técnico Preliminar

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

Independentemente do meio utilizado para se fazer a requisição, a Contratada deverá emitir a passagem no prazo máximo de 2 (duas) horas após sua solicitação pela Contratante, que será oficializada através de documento oficial emitido pelo Comando do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada, assinado pelo Ordenador de Despesas e/ou mensagem por endereço eletrônico (e-mail: [almoxarifado59bimtz22@gmail.com](mailto:almoxarifado59bimtz22@gmail.com)) e/ou enviada mensagem via aparelho de fax, bem como, a forma que for utilizada será confirmado o seu recebimento pela Contratada, por intermédio do agente da Seção de Transporte Administrativo (STA) por contato telefônico diretamente com a Contratada, a fim de evitar acréscimos no valor da tarifa. Caso se verifique acréscimo quando da emissão da passagem no prazo estabelecido acima, deverá a Contratada contatar a Seção de Fiscalização do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada a fim de obter autorização para emissão da passagem com o valor acrescido.

A Contratada deverá, também, dentro do mesmo prazo de 2 (duas) horas, prestar informação sobre a emissão da passagem diretamente ao usuário da passagem e, simultaneamente, à Contratante. Na informação à Contratante deve constar a confirmação de que o usuário da passagem já foi devidamente informado.

A passagem (com seu respectivo código de retirada no balcão) deverá ser enviada para o usuário da passagem e para a Contratante através do e-mail ([almoxarifado59bimtz22@gmail.com](mailto:almoxarifado59bimtz22@gmail.com)), dentro do mesmo prazo de 2 (duas) horas.

Em caso de impossibilidade de atendimento a qualquer requisição de bilhetes, em função de ocorrência de fato imprevisível, a contratada deverá informar a contratante imediatamente, no prazo de até 01 (uma) hora.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21, são obrigações da contratante:

Informar à Contratada a relação de militares e/ou servidores civis autorizados a enviar documento de requisição de passagens aéreas ou a acessar o sistema de agendamento eletrônico de passagens (se houver).

Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Efetuar os pagamentos devidos.

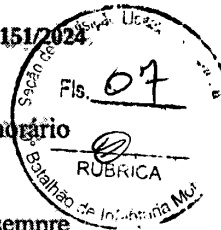
Receber e atestar as faturas e/ou notas fiscais correspondentes.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela Contratada.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Providenciar a marcação, remarcação (alterações de datas, trechos, horários de voo, ônibus e embarcação), emissão, entrega e/ou disponibilização e cancelamento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais físicas ou eletrônicas, requisitadas pela Contratante, através dos seus setores competentes, conforme solicitação de passagem.

Disponibilizar/transmitir via e-mail (ou providenciar a entrega pessoal) as passagens ao usuário da passagem e à Seção Fiscalizadora do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada, no limite de tempo máximo de 2 (duas) horas após sua solicitação, podendo esta disponibilidade se dar, excepcionalmente, fora do horário normal de expediente e aos sábados, domingos e/ou feriados.



Indicar contato (nome do funcionário, telefone e e-mail para contato) para atendimento fora do horário comercial, inclusive sábados, domingos e feriados, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Assegurar a concessão de descontos e a utilização de tarifas promocionais para os serviços prestados, sempre que praticados pelas companhias aéreas, rodoviárias e fluviais repassando à Contratante todos os descontos e vantagens oferecidas que possam resultar em vantagem econômica para a Contratante.

Apresentar, quando solicitado pela Contratante, o valor vigente dos preços praticados na data da emissão das passagens e/ou da disponibilidade de tarifas promocionais, a fim de que fique comprovada a emissão do bilhete em tarifa mais vantajosa no momento da emissão. Esta comprovação será emitida pelo sistema de marcação e emissão de passagens das companhias aéreas, rodoviárias e fluviais.

Comunicar possíveis cancelamentos de voos, trechos rodoviários e de embarcações onde haja emissão de passagem a ser paga pelo contratante, ficando obrigado a providenciar outro voo, trecho rodoviário e de embarcação em datas e horários compatíveis dos bilhetes anteriormente escolhido ou a critério da contratante.

Receber os informativos sobre não utilização de trechos de passagens emitidas, providenciando o devido ressarcimento ao Contratante.

Apresentar documento fiscal para pagamento em duas vias das correspondentes solicitações de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais acompanhados das seguintes informações: número da requisição de passagem (se houver); número da passagem; trecho aéreo; empresa de transporte; nome do passageiro; valor bruto da passagem; valor das retenções; valor da taxa de embarque; valor líquido da fatura; valor da Taxa de Serviço.

Emitir relatórios mensais, em planilha eletrônica, constando as seguintes informações: número da requisição/solicitação (se houver); nome do passageiro; identificação da passagem (número, empresa aérea, horário e trecho); valor da requisição; valor da passagem; valor da taxa de embarque; cópia da passagem; valor bruto da fatura; valor líquido da fatura; valor da dedução dos tributos; valor da Taxa de Serviço; número do empenho; valor da multa aplicada pela companhia aérea em razão do cancelamento das passagens não utilizadas, quando for o caso.

Fazer gestão para a solução de problemas que venham a surgir, relacionados com as passagens e embarques, em aeroportos, rodoviárias e portos.

Receber, até o último dia de vigência do contrato, as requisições de passagens, obrigando-se a fornecer passagens aéreas, rodoviárias e fluviais oriundas daquelas requisições mesmo após o término do período contratual.

Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetua-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do instrumento convocatório e seus anexos.

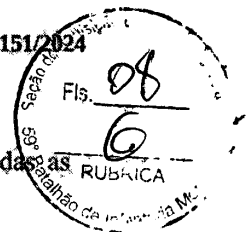
Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido por parte da Contratante.

Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo que não prejudique o embarque ou desembarque do militar ou servidor.

Responsabilizar-se por todos os tributos, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com prévia e expressa autorização do Contratante.

Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação.



Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos supervenientes elencados na lei 14.133/21.

## 5. Levantamento de Mercado

O Critério de julgamento do certame será o MENOR PREÇO POR GRUPO.

## 6. Descrição da solução como um todo

Pregão SRP para eventual aquisição de serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias que atendam as necessidades de locomoção de militares e servidores civis do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada em atividades de normatização, fiscalização e de controle interno junto às Organizações Militares subordinadas e demais unidades participantes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizada, com sede na cidade de Maceió-AL, possui diversas missões atribuídas.

Com a implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no 59º Batalhão de Infantaria Motorizada, este sistema veio a resolver os óbices para aquisição de passagens aéreas, mas devido a limitares que impedem a compra direta, ou seja, comprar diretamente com as empresas aéreas, e também, devido à dispersão geográfica das missões subordinadas a esta unidade, somente serem acessadas, exclusivamente, através dos modais rodoviário, faz-se necessária a contratação de empresa para agenciamento para aquisição de bilhetes de passagens.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com a implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no Comando da 7ª Região Militar, este sistema veio a resolver os óbices para aquisição de passagens aéreas, mas devido a limitares que impedem a compra direta, ou seja, comprar diretamente com as empresas aéreas, e também, devido à dispersão geográfica de Organizações Militares subordinadas a este Grande Comando, somente serem acessadas, exclusivamente, através dos modais rodoviário e/ou aéreas, faz-se necessária a contratação de empresa para agenciamento para aquisição de bilhetes de passagens.

Visando assegurar o deslocamentos com emissões, de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias no âmbito do Comando do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada, nas emissões por ocasião de cursos, estágios e reciclagens.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme previsto no art. 2º, da Instrução Normativa no 5, de 27 de junho de 2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o parâmetro



utilizado para complementar a pesquisa de preço foi apresentado nas compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, disponibilizado pelo Painel de Preços.

A metodologia utilizada foi a da média de dos três valores obtidos, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevado

Para o presente objeto utilizou-se os incisos:

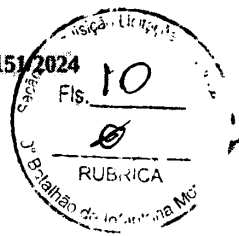
I - pesquisa no painel de preços.

Segue, abaixo, a tabela da estimativa de preço obtida com base na pesquisa realizada no painel de preços:

Descrição/ Especificação	Cód CAT SERV	Und	Qtde Total	Valor Unit Máximo Aceitável (R\$)	Valor Total (R\$)
Fornecimento de passagens aéreas nacionais, inclusive taxa de embarque.	3719	Bilhete	1	R\$ 1.200	R\$ 1.200
Agenciamento de viagens aéreas nacionais (serviços de emissão, remarcação e cancelamento).	3719	Sv.	1	R\$ 80.000	R\$ 80.000
Fornecimento de passagem rodoviária intermunicipal e interestadual, inclusive taxa de embarque.	3719	Bilhete	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Agenciamento de viagens rodoviárias intermunicipal e interestadual (serviços de emissão, remarcação e cancelamento).	3719	Sv.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da aquisição, entende-se que não é possível o parcelamento da solução, de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização desta serviço divisível. Para embasar esta decisão, foram consideradas a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas, aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.



## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

De maneira geral, não haverá contratações correlacionadas ou interdependentes com o objeto desta, haja vista que a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação e endosso de passagens aéreas e rodoviárias nacionais não depende de qualquer outro serviço já realizado neste Batalhão ou que venha a ser realizado futuramente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Órgão vem por intermédio do Plano Anual de Contratações. Onde as quantidades licitadas foram consideradas tendo como base o histórico de demanda anual de cada item.

## 12. Resultados Pretendidos

Visando a economicidade e agilidade na emissão de bilhetes de viagens e as demais localidades, e aproveitar as melhores tarifas do mercado, e com isso realizar maior economia institucional. Espera-se, com isso, haja uma redução nas compras de bilhetes, o que impactam positivamente as finanças da organização, mas também contribuem para um planejamento estratégico mais eficaz e sustentável.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possíveis impactos ambientais para este serviço.

## 15. Declaração de Viabilidade

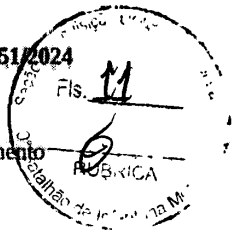
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A busca pela economia em passagens aéreas é fundamental para otimizar os recursos financeiros disponíveis, especialmente em um contexto que vivenciamos com uma contenção de despesas.

Os principais resultados pretendidos incluem:

- 1. Redução de Custos:** A diminuição das despesas com passagens permite realocar recursos para outras áreas prioritárias, como investimento em infraestrutura ou melhoria de serviços.
- 2. Sustentabilidade:** A otimização dos gastos reflete um compromisso com a gestão responsável e sustentável, contribuindo para uma imagem positiva.
- 3. Flexibilidade Financeira:** Com os recursos economizados, é possível criar uma reserva para imprevistos ou emergências, garantindo maior segurança financeira.



Esses resultados não apenas impactam positivamente as finanças da organização, mas também contribuem para um planejamento estratégico mais eficaz e sustentável.

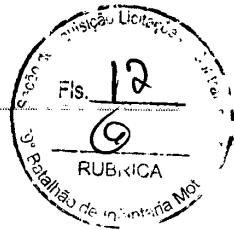
## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente.



Chefe do Setor de Almoxarifado do 59º BI Mtz



Número do Documento de Formalização da Demanda: 120/2024

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR DE MATERIAL	31/12/2025 00:00	160004	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de transporte aéreo			

## 2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação e endosso de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada, considerando a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas, aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do Item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO, SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES		1.001.200,00	1.200,00
2		SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS		1.0080.000,00	80.000,00
3		SERVIÇOS AUXILIARES E OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AUXILIAR		1.00500,00	500,00
4		SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.002.000,00	2.000,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente



Chefe do Setor de Almoarifado do 59º BI Mtz.

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



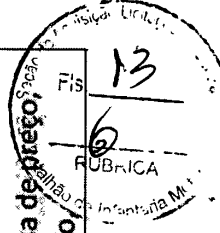
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C.M.N.E. - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

### MEMORIAL DE CÁLCULO (MC)

**Objeto:** Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias

NUP: 64106.010833/2024-69

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Catser	VI Unt.	VI Total	Justificativa da Aquisição
01	1	Taxa de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	25828	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Aquisição de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação e endosso de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, Do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada, considerando a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas, aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
	2	Repasse - Valores das tarifas das passagens, taxas de embarque e demais taxas e multas devidas às Companhias Aéreas em razão de emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem aérea nacional e internacional.	25828	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Aquisição de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação





Quartel em Maceió/AL, 21 de Outubro de 2024.

9

Chefe do Setor de Almoarifado, do 59ª BI Mtz



# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
132/2024

Responsável pela Edição

Data de Criação  
21/10/2024 14:43

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens terrestre e aérea, nacional e internacional.

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Processo de contratação não ficar pronto antes do final da vigência do contrato atual.	Demora na execução das atividades necessárias por parte dos atores envolvidos.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos						
1	Falta da prestação dos serviços; Prejuízo na realização das atividades da instituição.					
Ações Preventivas						
P-01	Conscientização dos atores envolvidos nas etapas da parte interna do processo.			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Localização de ata de registro de preços válida para adesão.			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Licitação deserta ou fracassada	Falta de fornecedor ou descrição inadequada do objeto.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

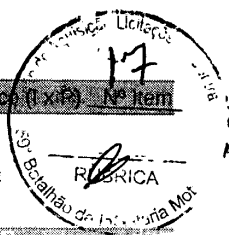
Impactos						
1	Falta da prestação dos serviços; Prejuízo na realização das atividades da instituição.					
Ações Preventivas						
P-01	Divulgação da licitação além das vias normais de publicação (DOU e site do IFRR), através de envio do edital para empresas do ramo			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Localização de ata de registro de preços válida para adesão.			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Empresa vencedora da licitação não assinar o contrato.	A empresa não realizar o procedimento para assinatura.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos						
1	Inexecução do objeto; Falta da prestação dos serviços; Prorrogações não desejadas por motivos de exceção à regra ou manutenção de custos passíveis de redução.					
Ações Preventivas						
P-01	CPL e Pregoeiro deve deixar claro as condições da contratação no momento da habilitação, embasado na documentação que se instruiu o processo.			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Convocação do próximo colocado, na ordem de classificação da licitação.			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Cortes orçamentários.	Redução do orçamento da instituição	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos						
1	Redução do quantitativo de serviço a ser executado.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar levantamentos de todas as demandas mais urgentes para execução conforme a disponibilidade orçamentária.			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Otimização do serviço através da modelagem dos processos ou suspensão da execução.			Responsável:	[Redacted]	



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Descumprimento de obrigações contratuais por parte da Contratada.	Não atendimento as obrigações contratuais.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Descumprimento contratual, necessidade de abertura de processo administrativo.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Fiscalização permanente da execução contratual.			Responsável:	[Redacted]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Notificações à contratada para providências quanto as regularizações.			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Contratação com valores superiores ao mercado	Desvantagem da Contratação.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1	Onerosidade no orçamento da administração.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Ampla pesquisa de mercado em órgãos oficiais, como o GOVERNAMENTAIS e no mercado.			Responsável:	[Redacted]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Realizar nova contratação. Não formalizar/renovar o contrato.			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Termo aditivo não ser assinado dentro do prazo de vigência do contrato.	Planejamento não executado ou falta de pessoal.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Falta da prestação dos serviços.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Gerenciamento e instrução processual, além de notificar a empresa para assinatura.			Responsável:	[Redacted]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Acompanhamento pelo departamento de administração.			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Estudos técnicos preliminares insuficiente, com descrição incompleta do objeto ou falhas com quantidade de serviço a ser demandado.	Planejamento executado de forma equivocada ou aumento imprevisível na demanda	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Descrição e quantidade do objeto insuficiente para atender a demanda da administração.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Elaboração do ETP, TR e demais documentos da contratação de forma a atender a demanda existente na administração.			Responsável:	[Redacted]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Nova contratação ou acréscimo dentro do permitido na legislação.			Responsável:	[Redacted]	

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente



Chefe do Setor de Almoxarifado do 59º BI Mtz

